

PORTARIA DIR Nº 23/2020

DISPÕE SOBRE A EXTIÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES DO CURSO DE DIREITO/2017 DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS-FEMA.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** mudanças na matriz curricular do curso de direito, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Não serão mais oferecidos, a partir dos períodos fixados a seguir os seguintes componentes curriculares do projeto pedagógico 2017, do curso de direito:

EXTIÇÃO DE DISCIPLINAS PPC 2017	
COMPONENTE CURRICULAR	ÚLTIMO SEMESTRE QUE SERÁ OFERTADO
Estágio III (prática jurídica simulada trabalhista e penal) - 04 créditos	2020/02
Direito do Consumidor - 02 créditos	2020/02

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 22 de junho de 2020.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA